



Termômetro do Mercado de Trabalho

3º Trimestre / 2024

Número 29 – 2024

iPECE INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

21 ANOS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário

Sidney dos Santos Saraiva Leão – Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Liderança

José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital

Naiana Corrêa Lima Peixoto – Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais - DISOC

José Meneleu Neto

Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

Termômetro do Mercado de Trabalho – 3º Trim. de 2024

Número 29 – 2024

Unidade Responsável:

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Elaboração:

Daniel Suliano (Analista de Políticas Públicas)

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Valores: Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

Visão: Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n

Edifício SEPLAG | Térreo - Cambéba | Cep: 60.822-325

Fortaleza, Ceará, Brasil | Telefone: (85) 3101-3521

<http://www.ipece.ce.gov.br/>

Sobre o Termômetro do Mercado de Trabalho

A série **Termômetro do Mercado de Trabalho** do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma publicação trimestral que visa produzir indicadores da Força de Trabalho do Estado do Ceará tendo como referência parâmetros demográficos.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

Termômetro do Mercado de Trabalho / Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) / Fortaleza – Ceará: Ipece, 2024.

ISSN: 2594.8741

1. Economia Cearense. 2. Força de Trabalho. 3. Taxa de Atividade. 4. Taxa de Desemprego.

Nesta Edição

A taxa de participação do Estado do Ceará ficou em 52,5% neste terceiro trimestre de 2024 e, portanto, 0,8 ponto percentual acima quando comparada ao trimestre imediatamente anterior. No terceiro trimestre de 2023, a taxa de participação era de 53,6%, valor 1,1 ponto percentual acima do presente período.

Analisando os três primeiros trimestres de 2024, a taxa de participação estadual sinaliza um maior dinamismo no mercado de trabalho cearense quando se observa o numerador do indicador. De fato, os componentes da força de trabalho cearense (ocupados e desocupados) vêm apresentando desempenho favorável na sua evolução histórica. Para se ter uma dimensão dessa melhora, o número de ocupados nesse terceiro trimestre de 2024 atingiu pouco mais de 3,7 milhões, o segundo maior valor da série histórica, enquanto o total de desempregados (266 mil) é o terceiro menor.

A taxa de desemprego no Estado do Ceará tem revelado significativa melhora desde o ano de 2022. Este progresso é particularmente evidente nos últimos dois trimestres de 2024, quando a taxa de desemprego ficou próxima das mínimas históricas.

Em particular, nesse terceiro trimestre de 2024 a taxa de desemprego do Estado do Ceará alcançou 6,7%, valor idêntico ao do quarto trimestre de 2014, menor valor da série histórica.

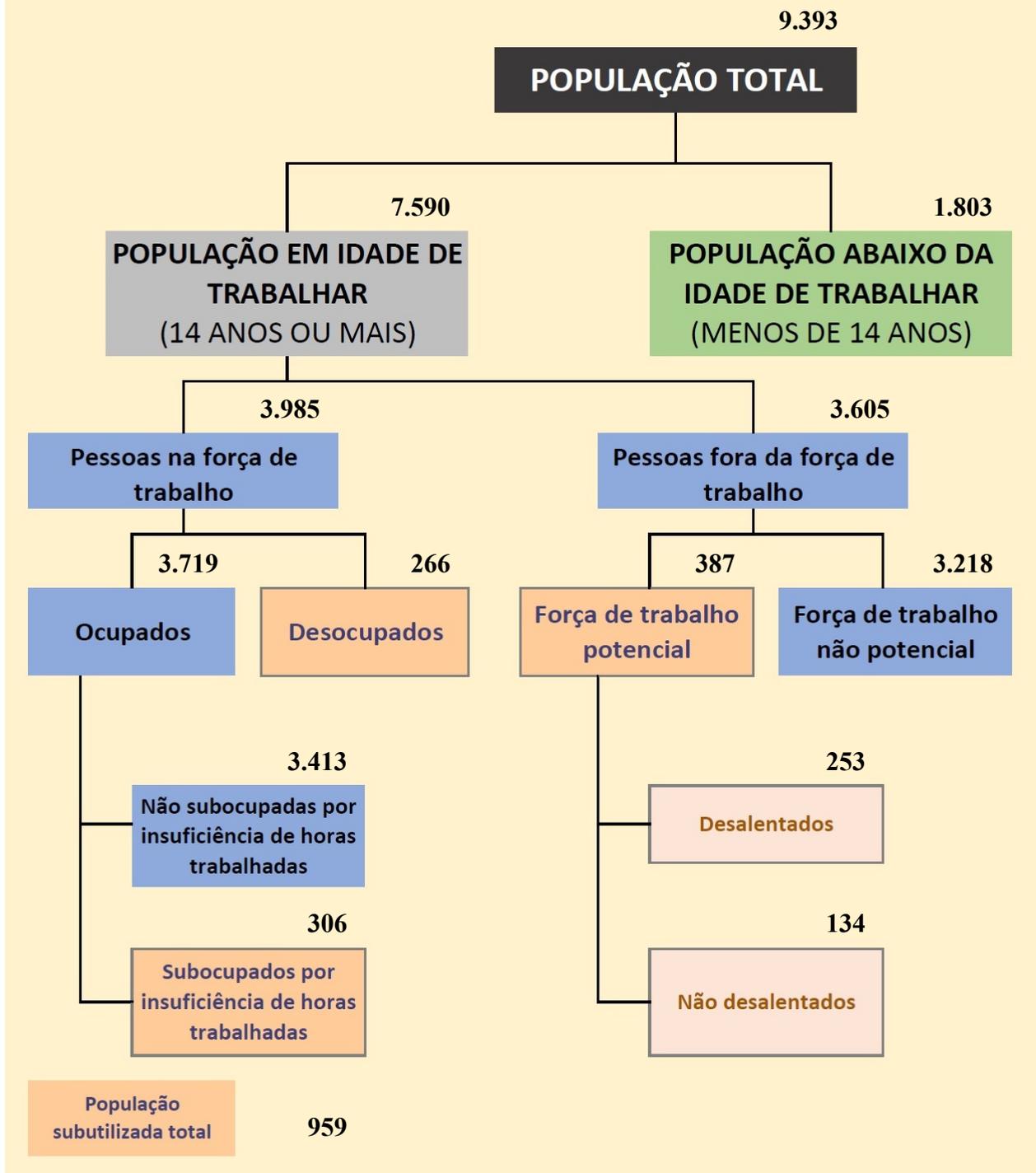
A taxa composta de subutilização da força de trabalho no Ceará, medida mais ampla do desemprego, também atingiu o menor valor da série histórica.

Por fim, houve uma perda na qualidade das condições do mercado de trabalho cearense consubstanciada pelo aumento da taxa de subocupados por insuficiência de horas e crescimento dos informais.

Mercado de Trabalho Cearense - 3º Trimestre de 2024

PNAD CONTÍNUA - MERCADO DE TRABALHO

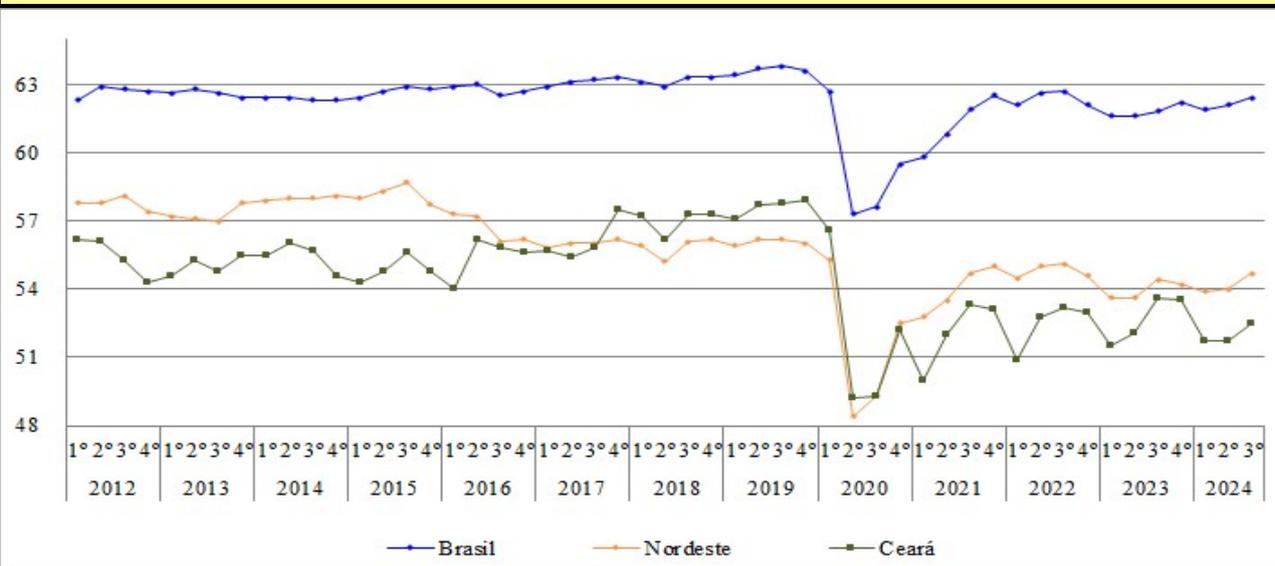
(em 1 000 pessoas)



TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO

3º Trimestre / 2024

Taxa de Participação – 1º T. 2012 – 3º T. 2024



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (TP = FT/PIT)

A taxa de participação do Estado do Ceará ficou em 52,5% neste terceiro trimestre de 2024 e, portanto, 0,8 ponto percentual acima quando comparada ao trimestre imediatamente anterior. No terceiro trimestre de 2023, a taxa de participação era de 53,6%, valor 1,1 ponto percentual acima do presente período.

Dado sua mudança desde a crise sanitária da Covid-19, a taxa de participação do Estado do Ceará precisa ser analisada sob uma perspectiva conjuntural e estrutural. Enquanto a primeira observa sua evolução de curto prazo, a segunda análise coloca um enfoque no seu comportamento a longo prazo.

Analisando os três primeiros trimestres de 2024, a taxa de participação estadual sinaliza um maior dinamismo no mercado de trabalho cearense quando se observa o numerador do indicador. De fato, os componentes da força de trabalho cearense (ocupados e desocupados) vêm apresentando desempenho favorável na sua evolução histórica. Para se ter uma dimensão dessa melhora, o número de ocupados nesse terceiro trimestre de 2024 atingiu pouco mais de 3,7 milhões, o segundo maior valor da série histórica, enquanto o total de desempregados (266 mil) é o terceiro menor.

Mas também é importante destacar que a taxa de participação tem como componente a população em idade trabalhar, medida esta que capta o crescimento vegetativo da população e que impacta a longo prazo na dinâmica da taxa de participação. O crescimento natural da população em idade para trabalhar implica uma necessidade de maior aumento do número de ocupações de forma que possa absorver os novos entrantes no mercado de trabalho.

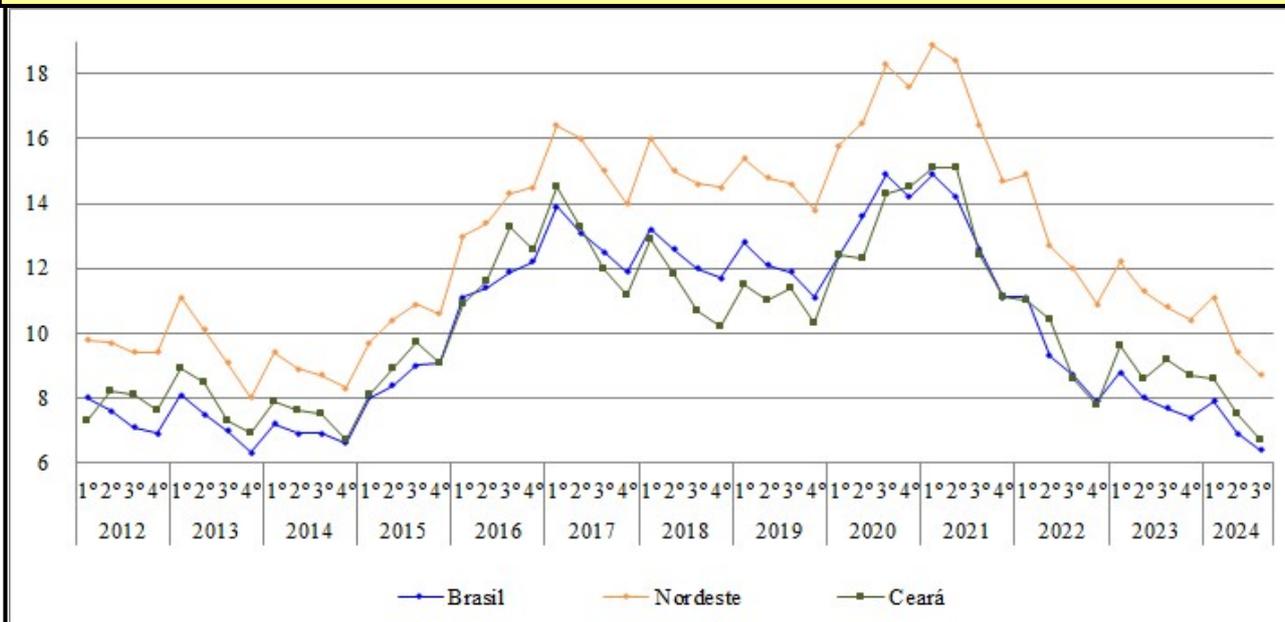
Adicionalmente, uma menor taxa de participação a longo prazo pode ser associada ao aumento de benefícios assistenciais ao elevar o poder de compra para as famílias. Neste caso, a renda do domicílio eleva o salário de reserva dos membros familiares reduzindo, assim, a taxa de participação¹. Uma outra hipótese são pessoas se retirarem da força de trabalho para se dedicarem com mais afinco aos estudos ou algum tipo de treinamento técnico profissional.

¹ O salário de reserva corresponde ao menor salário a partir do qual o trabalhador decide aceitar a oferta de emprego.

TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO

3º Trimestre / 2024

Taxa de Desocupação (Desemprego) – 1º T. 2012 – 3º T. 2024



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (TD = D/FT)

A taxa de desemprego no Estado do Ceará tem revelado significativa melhoria desde o ano de 2022. Este progresso é particularmente evidente nos últimos dois trimestres de 2024, quando a taxa de desemprego ficou próxima das mínimas históricas.

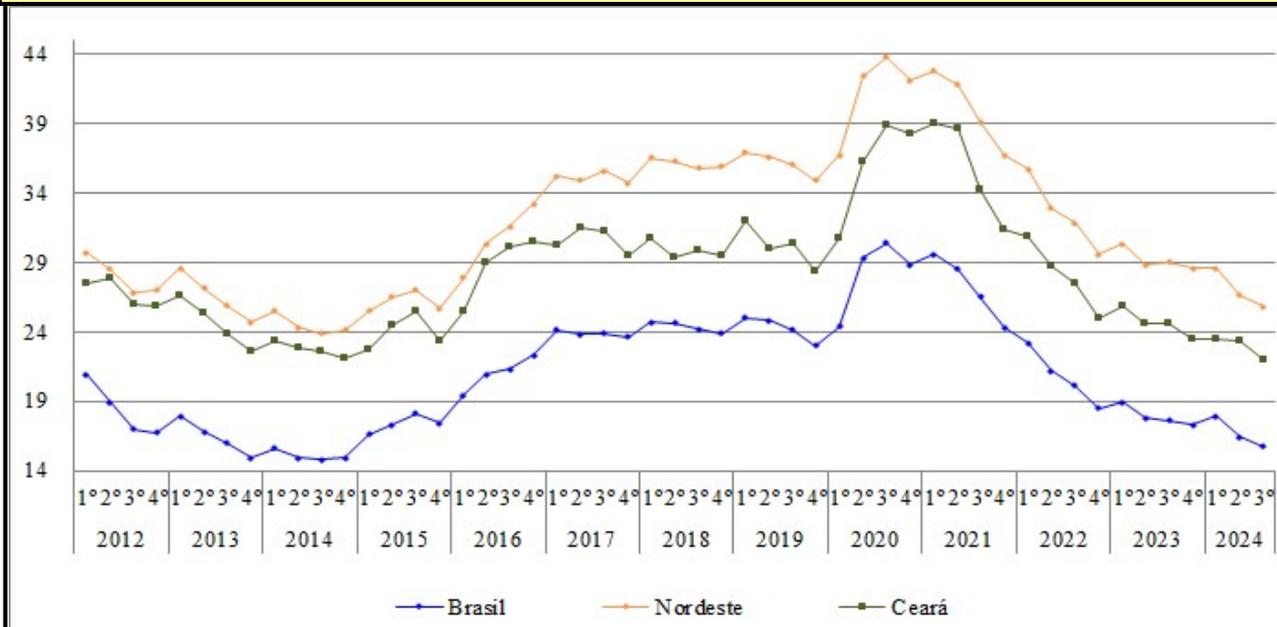
Em particular, nesse terceiro trimestre de 2024 a taxa de desemprego do Estado do Ceará alcançou 6,7% recuando 0,8 ponto percentual comparado ao segundo trimestre de 2024 e 2,5 pontos percentuais com relação ao mesmo trimestre do ano anterior.

Adicionalmente, a taxa de desocupação de 6,7% do terceiro trimestre de 2024 é igual ao valor alcançado a do quarto trimestre de 2014, sendo essa taxa o menor valor da série histórica.

TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO

3º Trimestre / 2024

Taxa Composta da Subutilização da Força de Trabalho – 1º T. 2012 – 3º T. 2024



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE.

Taxa Composta = (Subocupados por Insuficiência de Horas + Desocupados + FTP)/(FT + FTP = FTA)

A taxa composta utiliza a *subutilização da força de trabalho* é uma medida mais ampla do desemprego porque faz uso de outras medidas indicativas de necessidades não atendidas de ocupação no mercado de trabalho. Trata-se de uma medida mais abrangente da pressão por pessoas que procuram ocupação dando uma maior dimensão da oferta de trabalho.

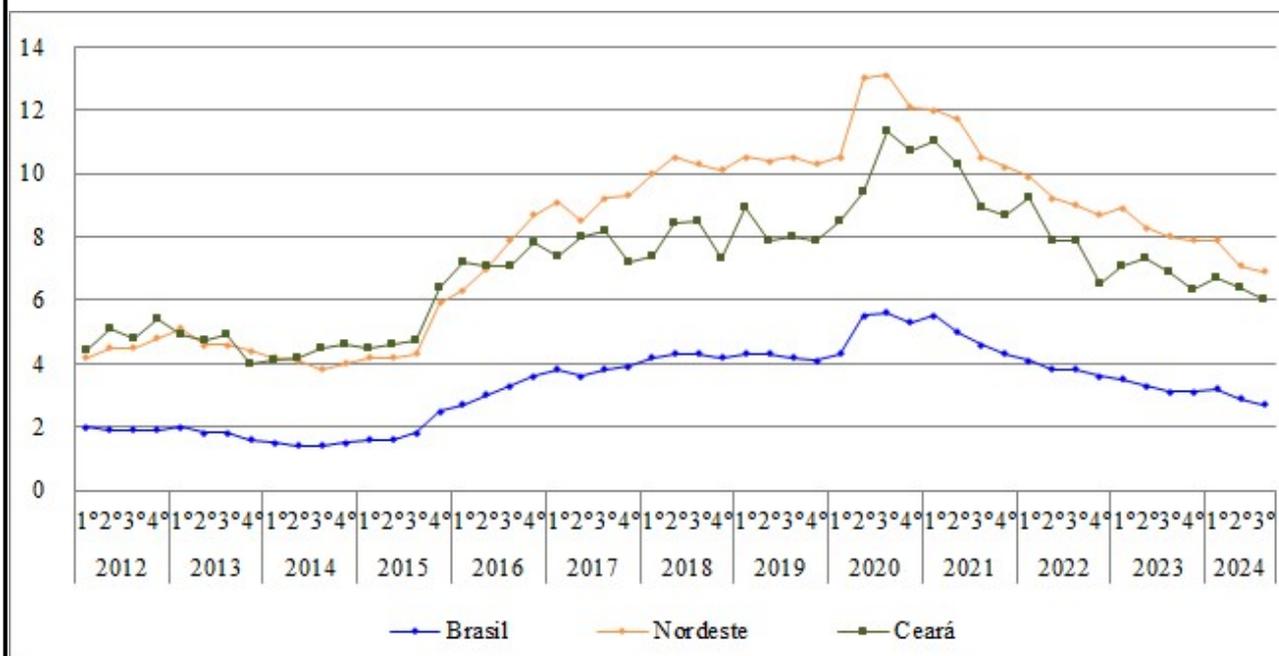
A taxa composta de subutilização da força de trabalho também tem refletido uma melhora na condição do mercado do trabalho cearense, particularmente desde o segundo trimestre de 2021, quando passou a recuar ininterruptamente.

Nesse terceiro trimestre de 2024, a taxa composta de subutilização da força de trabalho no Ceará recuou tanto com relação ao mesmo trimestre do ano anterior como em relação ao trimestre imediatamente anterior ficando em 21,9%, o menor valor da série histórica disponível.

TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO

3º Trimestre / 2024

Percentual de Pessoas Desalentadas na População na Força de Trabalho ou Desalentada – 1º T. 2012 – 3º T. 2024



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (Desalentados/(FT+ Desalentados))

Os desalentados são indivíduos que pertencem à força de trabalho potencial. Eles não realizaram uma busca ativa por emprego, mas expressam o desejo de trabalhar e estavam disponíveis para assumir um emprego durante a semana de referência.

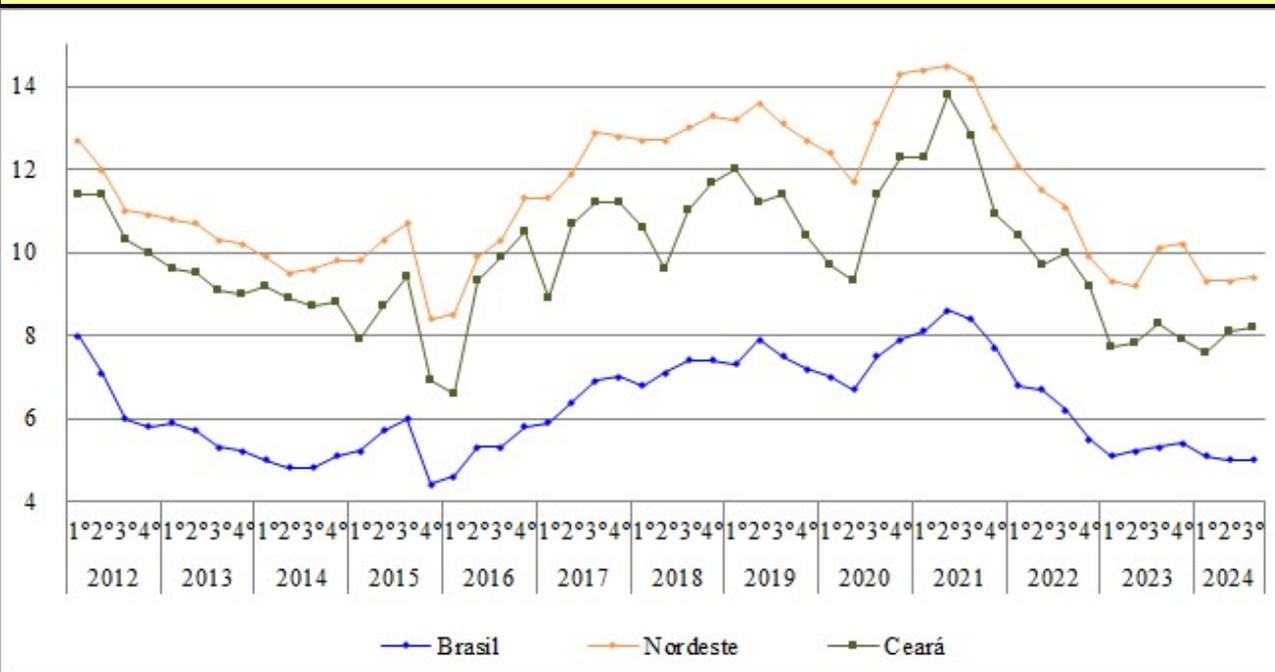
A falta de motivação para ingressar na força de trabalho e procurar ocupação pode ser influenciada por vários fatores, sendo o cenário econômico um dos mais determinantes. Quando as condições econômicas melhoram, as expectativas daqueles que buscam emprego tendem a aumentar. Isso os encoraja a passar da inatividade (fora da força de trabalho) para a atividade (dentro da força de trabalho). O desalento também pode se reduzir por conta daqueles que encontraram ocupação em um ambiente favorável de busca.

Desde o fim do período pandêmico, houve uma redução sistemática das pessoas em desalento. Os três primeiros de 2024 amplificaram ainda mais a redução do percentual de desalentados com relação a força de trabalho. Particularmente nesse terceiro trimestre de 2024, o percentual de desalentados no Ceará ficou em 6%, uma queda de 0,9 ponto percentual com relação ao terceiro trimestre de 2023.

TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO

3º Trimestre / 2024

Taxa de Subocupação por Insuficiência de Horas Trabalhadas – 1º T. 2012 – 3º T. 2024



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (Subocupados por Insuficiência de Horas/Ocupados)

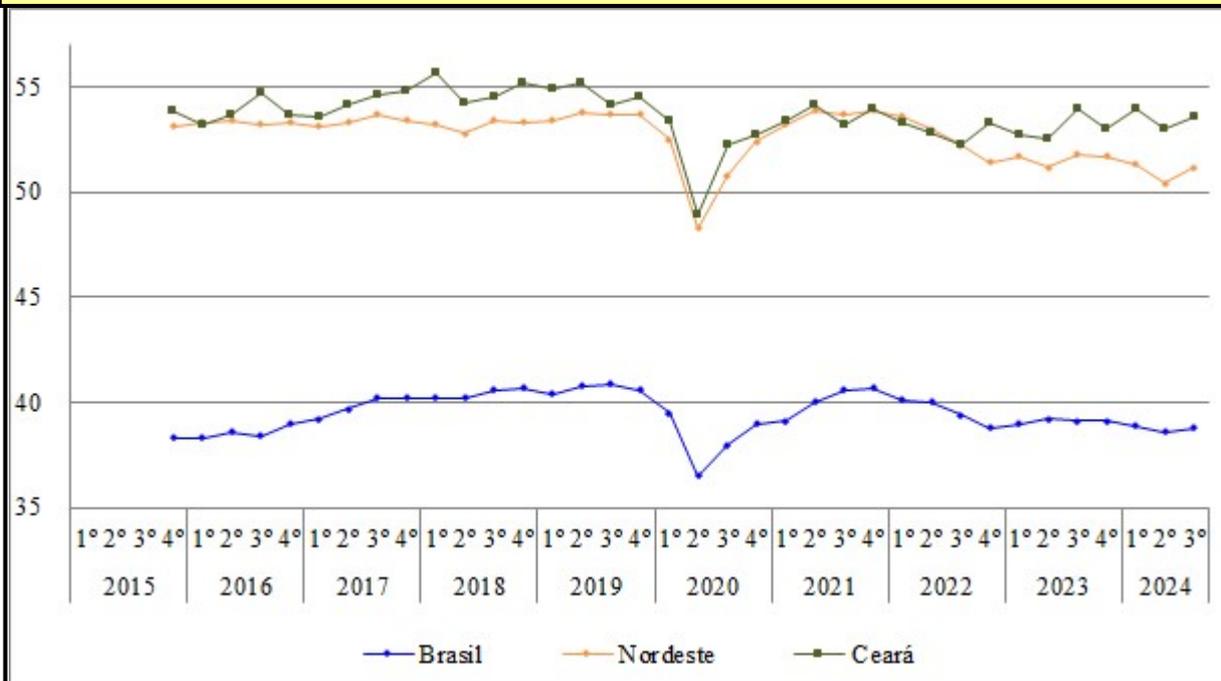
A razão entre o percentual de subocupados por insuficiência de horas e os ocupados reflete uma dimensão de parte da oferta de trabalho ainda reprimida na medida em que trabalhadores querem aumentar o número de horas ofertadas, mas não conseguem.

Embora a tendência seja redução desde o fim da pandemia, a taxa de subocupados por insuficiência de horas nos três primeiros trimestres em 2024 tem crescido paulatinamente. Nesse contexto, pode-se dizer que ainda existe repressão por trabalho na medida em que parte dos que estão ocupados ainda demandam mais horas de trabalho.

TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO

3º Trimestre / 2024

Percentual de Informais* – 1º T. 2012 – 3º T. 2024 – Brasil, Nordeste e Ceará



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (Informais/Ocupados)

* Proxy para informais = soma dos empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, empregador sem CNPJ, conta própria sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar.

O percentual de informais do mercado de trabalho do Estado do Ceará voltou a elevar-se nesse terceiro trimestre de 2024 com relação ao segundo ao atingir a taxa de 53,6%, valor próximo ao do terceiro trimestre de 2023, que foi de 54%.

Esse crescimento do percentual de informais associado a elevação do percentual de subocupados por insuficiência de horas mostra uma perda da qualidade daqueles se ocuparam no mercado de trabalho cearense nos últimos trimestres.

TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO
3º Trimestre / 2024
Indicadores para o Mercado de Trabalho Cearense

Trimestre / Ano	Taxa de Participação (TP) ⁽¹⁾	Taxa de Desocupação (TD) ⁽²⁾	Taxa Composta da Subutilização da Força de Trabalho ⁽³⁾
1º/2022	50,9	11,0	30,8
2º/2022	52,8	10,4	28,7
3º/2022	53,2	8,6	27,5
4º/2022	53,0	7,8	25,0
1º/2023	51,5	9,6	25,9
2º/2023	52,1	8,6	24,6
3º/2023	53,6	9,2	24,6
4º/2023	53,5	8,7	23,5
1º/2024	51,7	8,6	23,5
2º/2024	51,7	7,5	23,4
3º/2024	52,5	6,7	21,9
4º/2024			

(Continuação)

Trimestre / Ano	Taxa de Subocupação por Insuficiência de Horas Trabalhadas ⁽⁴⁾	Percentual de pessoas desalentadas na população de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho ou desalentada, na semana de referência (%) ⁽⁵⁾	Percentual de Informais (Informais/Ocupados)
1º/2022	10,4	9,2	53,3
2º/2022	9,7	7,9	52,8
3º/2022	10,0	7,9	52,2
4º/2022	9,2	6,5	53,3
1º/2023	7,7	7,1	52,7
2º/2023	7,8	7,3	52,1
3º/2023	8,3	6,9	54,0
4º/2023	7,9	6,3	53,0
1º/2024	7,6	6,7	54,0
2º/2024	8,1	6,4	53,0
3º/2024	8,2	6,0	53,6
4º/2024			

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: IPECE.

onde:

⁽¹⁾ TP = FT/PIT

⁽²⁾ TD = D/FT

⁽³⁾ Taxa Composta = (Subocupados por Insuficiência de Horas + Desocupados + FTP)/(FTA = FT + FTP)]

⁽⁴⁾ Taxa de Subocupação = Subocupados por Insuficiência de Horas/Ocupados

⁽⁵⁾ Percentual de pessoas desalentadas = Desalentados/(FT+ Desalentados)

TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO
3º Trimestre / 2024
Indicadores para o Mercado de Trabalho Cearense

Trimestre / Ano	População (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, na força de trabalho (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, fora da força de trabalho (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas (Mil pessoas)
1º/2022	9.269	7.479	3.803	3.675	3.384
2º/2022	9.282	7.540	3.984	3.556	3.572
3º/2022	9.295	7.535	4.005	3.530	3.662
4º/2022	9.308	7.590	4.020	3.570	3.707
1º/2023	9.320	7.565	3.896	3.669	3.524
2º/2023	9.333	7.524	3.919	3.605	3.582
3º/2023	9.345	7.514	4.031	3.483	3.661
4º/2023	9.357	7.524	4.026	3.498	3.674
1º/2024	9.369	7.564	3.909	3.655	3.571
2º/2024	9.381	7.577	3.917	3.660	3.624
3º/2024	9.393	7.590	3.985	3.605	3.719
4º/2024					

(Continuação)

Trimestre / Ano	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, informais (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, formais (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais desalentadas (Mil pessoas)
1º/2021	419	1.805	1.579	351	385
2º/2021	412	1.885	1.687	348	341
3º/2021	343	1.842	1.820	365	346
4º/2021	313	1.911	1.796	341	279
1º/2022	372	1.856	1.668	270	297
2º/2022	337	1.882	1.700	281	310
3º/2022	370	1.975	1.686	303	300
4º/2022	351	1.946	1.728	290	271
1º/2023	338	1.930	1.641	271	281
2º/2023	293	1.922	1.702	292	266
3º/2023	266	1.923	1.796	306	253
4º/2023					

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: IPECE.

Glossário

Força de Trabalho = Pessoas Ocupadas + Pessoas Desocupadas na semana de referência.

Pessoas Ocupadas: São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta, em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana. Consideram-se também como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, folga, jornada variável ou licença remunerada (em decorrência de maternidade, paternidade, saúde ou acidente da própria pessoa, estudo, casamento, licença-prêmio etc.). Além disso, também foram consideradas ocupadas as pessoas afastadas por motivo diferente dos já citados, desde que o período transcorrido fosse inferior a quatro meses, contados até o último dia da semana de referência.

Pessoas Desocupadas: São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho em ocupação nessa semana que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias, e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência.

Fora da Força de Trabalho (FFT) = Força de Trabalho Potencial (FTP) + Fora da Força de Trabalho Potencial (FFTP).

Força de Trabalho Potencial (FTP) – Conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam um potencial de se transformarem em Força de Trabalho. Esse contingente é formado por dois grupos: i) Pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência; ii) Pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência.

Força de Trabalho Ampliada (FTA) = Força de Trabalho (FT) + Força de Trabalho Potencial (FTP), na semana de referência.

Taxa Composta da Subutilização da Força de Trabalho – É dada pela relação dos Subocupados por Insuficiência de Horas Trabalhadas adicionados aos Desocupados e a Força de Trabalho Potencial sobre a Força de Trabalho Ampliada. É um indicador geral da necessidade não satisfeita de trabalho na população. Nesses termos, representa o percentual da população com interesse no mercado de trabalho que expressa ter uma quantidade insuficiente de trabalho, seja em termos de Oferta de Postos de Trabalho, seja em termos de Insuficiência de Horas Trabalhadas.

Pessoas Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas – Pessoas de 14 anos ou mais de idade que na semana de referência: i) trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único ou no conjunto de todos os seus trabalhos; ii) gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; iii) estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

Medidas de Subutilização da Força de Trabalho

São identificados três componentes mutuamente exclusivos:

1) os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, na semana de referência

1.1) trabalharam habitualmente **menos de 40 horas** no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos

1.2) **gostariam de trabalhar** mais horas que as habitualmente trabalhadas

1.3) **estavam disponíveis para trabalhar** mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência

2) desocupados, na semana de referência

2.1) estavam **sem trabalho** (que geram rendimentos para o domicílio) nessa semana

2.2) que **tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho** no período de referência de 30 dias

2.3) que **estavam disponíveis para assumi-lo** na semana de referência

3) Força de Trabalho Potencial, na semana de referência

Força de Trabalho Potencial, na semana de referência

- Ocupadas = Não
- Desocupadas = Não
- Mas possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho

Pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência

Pessoas que, não haviam realizado busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência

Força de Trabalho Potencial, na semana de referência

Procurou trabalho, mas não está disponível para trabalhar na semana de referência



Não procurou trabalho, mas está disponível para trabalhar na semana de referência

Força de Trabalho Potencial, na semana de referência

Procurou trabalho, mas não está disponível para trabalhar na semana de referência.

Principal Motivo para não poder começar a trabalhar na semana de referência?

- 1) tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do (s) filho(s), ou de outro(s) parentes(s)?
- 2) estava estudando (em curso de qualquer tipo ou por conta própria)
- 3) por problemas de saúde ou gravidez
- 4) não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso
- 5) por não querer trabalhar
- 6) por outro motivo?

Força de Trabalho Potencial, na semana de referência

Não procurou trabalho, mas está disponível para trabalhar na semana de referência.

Principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho?

- 1) conseguiu proposta para começar a trabalhar após a semana de referência
- 2) estava aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho
- 3) não conseguia trabalho adequado (*)
- 4) não tinha experiência profissional ou qualificação (*)
- 5) não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso (*)
- 6) não havia trabalho na localidade (*)
- 7) tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do (s) filho(s), ou de outro(s) parentes(s)?
- 8) estava estudando
- 9) por problemas de saúde ou gravidez
- 10) por outro motivo?

(*) Razões de Mercado = 3, 4, 5, 6

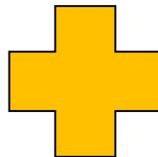
Força de Trabalho Ampliada

Força de Trabalho

Ocupados

+

Desocupados



Força de Trabalho Potencial

Procurou trabalho, mas não está disponível para trabalhar na semana de referência

+

Não procurou trabalho, mas está disponível para trabalhar na semana de referência

ipece INSTITUTO
DE PESQUISA
E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA
DO CEARÁ

21
ANOS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

O **Termômetro do Mercado de Trabalho** e outras publicações do IPECE encontram-se disponíveis na internet através do endereço:
www.ipece.ce.gov.br